

## **COMO CALCULAR A RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA**

Para fins de cálculo, considera-se:

- a) O valor da renda mensal bruta de todas as pessoas que moram com o(a) candidato(a) e que possuem renda;
- b) O número total de pessoas que moram com o(a) candidato(a).

### **POR EXEMPLO:**

Uma família com 05 pessoas, composta por: o candidato do processo seletivo do IFFar, que mora com o pai, a mãe, um irmão e avó. Dentre estes membros da família, os que possuem renda são:

- o Pai do candidato – com uma renda mensal bruta no valor de R\$ 1.350,00;
- Irmão do candidato – com uma renda mensal bruta no valor de R\$ 930,00;
- Avó do candidato – com uma renda mensal bruta no valor de R\$ 1.100,00.

### **CÁLCULO:**

1º) Soma-se a renda do pai, do irmão e da avó.

$$\text{Soma das Rendas} = (\text{R\$ } 1.350,00 + \text{R\$ } 930,00 + \text{R\$ } 1.100,00)$$

$$\text{Soma das Rendas} = \text{R\$ } 3.380,00$$

2º) Divide-se o valor total da soma das rendas pelo número de pessoas da família.

$$\text{Renda Mensal Per Capita} = \text{R\$ } 3.380,00 \div 05 \text{ pessoas}$$

$$\text{Renda Mensal Per Capita} = \text{R\$ } 676,00$$

### **ANÁLISE:**

- R\$ 676,00 significa que é a renda mensal bruta por pessoa dessa família.
- Conforme a renda mensal bruta dessa família (R\$ 676,00), o candidato enquadra-se na condição de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários mínimo (que corresponde a R\$ 1.497,00).